

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR	REQUISITANTE	(SETOR/DEPTO):	Gerência	de	SECRETARIA: SEMSA
Infraestrutura					
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Murilo Campagnaro dos Santos	dos	CARGO: Gerente de Infraestrutura da SEMSA		

1. Objeto da Contratação:

1.1. Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de climatização nos ambientes destinados ao atendimento da população e ao desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais das Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos do Município, torna-se necessária a aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

1.2. A presente contratação visa proporcionar melhores condições de conforto térmico aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como aos servidores e profissionais de saúde, assegurando ambientes adequados para atendimento humanizado, conservação de equipamentos e melhoria das condições de trabalho.

1.3. Dessa forma, solicita-se a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, incluindo equipamentos compatíveis com as necessidades estruturais das unidades de saúde, em quantidade suficiente para atender os setores da saúde e os Prontos Atendimentos pelo período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Motivação da Contratação:

2.1.1 A climatização adequada das unidades de saúde constitui medida essencial para assegurar conforto térmico, qualidade no atendimento prestado à população e condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde, especialmente em ambientes de grande circulação de pessoas e funcionamento contínuo.

2.1.2. As altas temperaturas registradas no município impactam diretamente o funcionamento das unidades, podendo ocasionar desconforto aos pacientes, prejuízos ao desempenho das equipes de saúde e comprometimento da conservação de medicamentos, insumos e equipamentos sensíveis à temperatura.

2.1.3. Ressalta-se ainda que diversas unidades de saúde apresentam aparelhos obsoletos, inoperantes ou insuficientes para atender a demanda atual, sendo necessária a substituição e ampliação do parque de climatização existente.

2.1.4. A aquisição dos equipamentos visa garantir ambientes salubres e adequados às normas sanitárias e de segurança aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais de saúde.

2.1.5. Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a necessidade de manutenção da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

2.1.6. Considerando ainda que a ausência de climatização adequada compromete a continuidade e a eficiência dos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos, faz-se imprescindível a adoção de providências para aquisição dos referidos equipamentos.

2.2. Objetivos da Contratação:



2.2.1. A presente contratação tem como objetivo assegurar condições adequadas de climatização nos ambientes de atendimento, recepção, consultórios, salas de procedimentos, setores administrativos e demais dependências das unidades de saúde municipais.

2.2.2. Busca-se promover maior conforto térmico aos usuários e servidores, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, da ambiência nas unidades de saúde e da humanização do atendimento.

2.2.3. A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado também objetiva garantir melhores condições para preservação de equipamentos, medicamentos e insumos utilizados nos serviços de saúde.

2.2.4. Dessa forma, a contratação pretendida visa atender ao interesse público, assegurando maior eficiência operacional das unidades de saúde e adequação das estruturas físicas às necessidades dos serviços assistenciais.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

2.3.1 Ressalte-se que o objeto demandado encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, bem como está previsto no Plano Anual de Contratações (PCA) referente ao presente exercício financeiro, conforme pode ser verificado na publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/27142702000166/2025/1>

3. Quantidades a serem contratadas:

3.1. Para aferição da quantidade estimada, foram consideradas as últimas aquisições realizadas para este objeto no período de 01/01/2025 a 05/05/2026, conforme levantamento de demanda das Unidades Básicas de Saúde, setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde e Prontos Atendimentos.

Foram adquiridos os seguintes equipamentos:

- 26 (vinte e seis) aparelhos de ar-condicionado split de 12.000 BTUs;
- 07 (sete) aparelhos de ar-condicionado split de 18.000 BTUs;
- 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado split de 30.000 BTUs;
- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado split com capacidade entre 50.000 e 60.000 BTUs.

4. Prazo de Entrega:

Levando em consideração o prazo demandado para Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor, com suas respectivas etapas: Estudos Técnicos Preliminares, Identificação de Riscos, Elaboração de Termo de Referência, Pesquisa Mercadológica e Seleção do(s) Fornecedor(es), concluímos que o fornecimento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5. Local e Horário da Entrega:

As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, situado na Avenida Morobá, nº 07, Bairro Morobá, Aracruz-ES, CEP 29192-733, no horário de 07h30min as 16h30min, juntamente da Nota Fiscal/Fatura.

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gerência de Infraestrutura
Servidor: Murilo Campagnaro dos Santos

7. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Presidente da Equipe	Arideia Peruch Cunha	37.852
Integrante Requisitante	Marcela Valentim De Vargas	40.430



Gerência de Infraestrutura
Murilo Campagnaro dos Santos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003300320031003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Murilo dos Santos Campagnaro** em **06/05/2026 14:28**

Checksum: **4970A25BB1C2B77DE89B36A349EFA298A77F3081588CBB9888367FEAA9126DF**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003300320031003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.